

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **19.459**

Data: 24.06.2014

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 04 (QUATRO) da QUADRA – M**; situada na Rua Nubia Santiago, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o lote de nº 03 medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 05, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com a Rua Nubia Santiago, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com o Lote de nº 14, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

Proprietária:- empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-19.459 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/05-0543, e Habite-se nº 2014/05-0534, expedidos em 29.05.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Nubia Santiago, nº 792, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP nº 59570-000; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 24 de Julho de 2014.

R-2-19.459:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS contrato de nº 8.5555.3171099, datado de 20 de Agosto de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JOSINALDO NUNES DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 3233516-SSP/RN e CPF nº 700.164.944-90), residente e domiciliado em Setor Espirito Santo, 2, Zona Rural em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 56.000,00. (cinquenta e seis mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 607, Sob nº 35.125, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Agosto de 2014.

R-3-19.459- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 56.000,00. (cinquenta e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 38.040,00. (trinta e oito mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 208,28 (duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 607, Sob nº 35.126 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Agosto de 2014.

AV.4 – 19.459 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 10/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 04/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 016.126, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 20/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 60.634,64** (sessenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSINALDO NUNES DA SILVA** (C.I. – RG nº 3233516-SSP/RN e CPF/MF nº 700.164.944-90), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3171099-0** de **20/08/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002595036); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 45259. Protocolo Intimação nº 60.782. Protocolo nº 66.137 - datado de 19/12/2023.*

Selo Digital: RN202400937810000368POM

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 019459**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 11/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000415TOC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233993	
Data da expedição: 11/01/2024	